

# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL



### RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL

Na Reunião Anual do Conselho Guardião do Bethel nº de
realizada em/, os abaixo listados foram selecionados por maioria de votos a serem recomendados como Membros Executivos do Conselho do nosso Bethel. O relacionamento Maçônico dos mesmos foi verificado.
DELINIÃO ANUAL (E CCD A+ \/II C~- 2)
<b>REUNIÃO ANUAL</b> (E-CGB Art. VII Seção 2) A Reunião Anual dos Conselhos Guardiões dos "Bethéis" subordinados ao Supremo, incluindo Membros Executivos e Associados, deverá ser realizada em abril, mas o mais tardar noventa (90) dias antes da Suprema Sessão. A Reunião Anual dos "Bethéis" subordinados às jurisdições de Grandes Conselhos Guardiões deverá ser realizada pelo menos trinta (30) dias antes da Grande Sessão.
OBJETIVO DA REUNIÃO ANUAL (E-CGB Art. VII Seção 3)
Na Reunião Anual, os membros do Conselho Guardião de Bethel presentes, deverão recomendar, por votação secreta, os Membros Executivos e Associados do Conselho Guardião do Bethel para o ano subsequente, para serem considerados pela Vice-Suprema Guardiã ou Vice-Grande Guardiã. As cédulas deverão ser apuradas na presença daqueles participantes da reunião e deverão ser realizadas votações adicionais até que cada cargo tenha recomendação majoritária.
Os nomes daqueles que receberem recomendação majoritária deverão ser listados no formulário seguinte, o qual deverá ser encaminhado à Vice Suprema Guardiã pelo menos oitenta (80) dias antes da Suprema Sessão ou à Vice Grande Guardiã pelo menos vinte (20) dias antes da Grande Sessão.
ELEGIBILIDADE para Guardiã de Bethel e Guardião Associado de Bethel
O Guardião Associado de Bethel deve ser um Mestre Maçom regular em sua Loja (Veja POL-CDC-2)
A <b>Guardiã de Bethel</b> deve ser (Veja C-CGB Art. VI Seção 1 (b) (2)):  • Uma mulher (C-CGB Art. V Seção 1 (a) (1))
<ul> <li>Uma descendente direta de um Mestre Maçom ou esposa, filha, neta, bisneta, filha adotada por lei, mãe,</li> </ul>
avó, irmã, meia-viúva de um Mestre Maçom, ou
<ul> <li>Membro de uma organização que baseie seus requisitos de associação em relacionamento Maçônico ou</li> <li>Past Guardiãs de Bethel ou</li> </ul>
<ul> <li>Membros de Maioridade das Filhas de Jó Internacional</li> </ul>
POR FAVOR, PREENCHA EM COMPUTADOR OU LETRA DE FORMA.
GUARDIÃ DO BETHEL
Nome:
Endereço:
Cidade/Estado/CEP:
E-mail: Fone:
Nome do Maçom: Relacionamento:
Loja/Local:

Membro de Maioridade: \_\_\_\_\_\_\_\_ no Bethel/Local: \_\_\_\_\_\_

Local da Grande Loja:



**GUARDIÃO ASSOCIADO DO BETHEL** 

# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL



Nome:	
Endereço:	
Cidade/Estado/CEP:	
E-mail:	Fone:
são elegíveis a serem nomeados como Memb Bethel, exceto para Guardiã do Bethel e Guard	lrastos, madrastas, guardiãs ou guardiões de um membro do Bethel, pros Executivos ou Membros Associados do Conselho Guardião do dião Associado do Bethel.
-	TIVOS DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL
GUARDIÃO(Ã) SECRETÁRIO(A)	
Nome:	
Endereço:	
Cidade/Estado/CEP:	
E-mail:	Fone:
CHARDIÃO(Ã) TECOURETRO(A)	
GUARDIÃO(Ã) TESOUREIRO(A)	
Nome:	
Endereço:	
	Горог
E-IIIdII:	Fone:
Selecione um:	
☐ GUARDIÃO(Ã) DIRETOR(A) DE ÉPOCAS ou	
GUARDIÃO(Ã) DIRETOR(A) DE MÚSICA ou	
☐ GUARDIÃO(Ã) DIRETOR (A) DE PROMOÇÃO	
Nome:	
Cidade/Estado/CEP:	
E-mail:	Fone:
	de Jó Internacional, do Bethel nº deverão ser às (horas) e na (no) (dia da



## GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL



#### **MEMBROS ASSOCIADOS EXIGIDOS**

Os Membros Associados do Conselho Guardião do Bethel podem incluir quatro (4) dos seguintes cargos: Promotor (a) de Sociabilidade, Zelador(a) de Paramentos, Diretor(a) de Música, Diretor(a) de Épocas, Promotor(a) de Finanças, Promotor(a) de Hospitalidade, Diretor(a) de Time de Competição, Promotor(a) de Atividades Juvenis, Promotor(a) da Boa Vontade, Promotor(a) de Relações Fraternais, Diretor(a) de Promoções e Apicultor(a) do Bethel.

CARGO:	
Nome:	
Endereço:	
Cidade/Estado/CEP:	
E-mail:	Fone:
CARGO:	
Nome:	
Endereço:	
Cidade/Estado/CEP:	
E-mail:	Fone:
CARGO:	
Nome:	<del></del>
Cidade/Estade/CED:	
E-mail:	Fone:
CARGO:	
Nome:	
Endereço:	
Cidade/Estado/CEP:	
E-mail:	Fone:
Guardiã do Bethel ou Guardião Associado do Bethel	Guardião(ã) Secretário(ã) ou Guardião(ã) Tesoureiro(a)